



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 436/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- b) O Decreto nº 7508, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- c) A Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1.944, de 27 de agosto de 2009 que aprova a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem – (PNAISH);
- e) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, anexo XXII do anexo XI que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- f) A Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal e que foi alterada pela Lei 14.443, em 2 de setembro de 2022, para disciplinar as condições para o acesso à esterilização voluntária no âmbito do planejamento familiar.

RESOLVE:

- 01 - Aprovar o Protocolo para Habilitação e Funcionamento do Procedimento de Vasectomia.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 10 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 10/07/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 11/07/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019120431** e o código CRC **AE213C18**.